



AVEIRO

Câmara Municipal

EDITAL N.º 167/2026

HASTA PÚBLICA POR LICITAÇÃO VERBAL, PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO A RETALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS, DE CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO, EM 10 ESPAÇOS DE VENDA, NO FESTIVAL DAS DUNAS DE SÃO JACINTO, DE 21 A 23 DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE AVEIRO

Faz-se público que, em conformidade com o meu despacho de 29/06/2026, a ratificar na primeira reunião de Câmara seguinte, e nos termos do preceituado no n.º 1 do art.º 5 do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 218, de 11 de novembro de 2022, e nos art.ºs 22.º, 23.º, 29.º e 30.º do Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro, publicado em DR, 2.ª Série, N.º 202, de 19 de outubro de 2022, que se encontra disponível no *site* da Autarquia, em www.cm-aveiro.pt, e no Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, no dia 11/08/2026, pelas 11h00, no Gabinete 5 do Centro de Congressos de Aveiro, sito no Cais da Fonte Nova, 3810-200 Aveiro, se procederá à disponibilização do direito de ocupação de espaço público para instalação e exercício das atividades de comércio a retalho e prestação de serviços de restauração ou de bebidas, de caráter não sedentário, em 10 espaços de venda, no Festival das Dunas de São Jacinto, de 21 a 23 de agosto, no Município de Aveiro, de acordo com as localizações e condições constantes do ANEXO I e nos ANEXOS II e III, todos parte integrante deste edital.

1. A Hasta Pública será conduzida por um Júri, designado por deliberação da Câmara Municipal de Aveiro, constituído pelos seguintes elementos:
Presidente - Carla Semedo, Divisão de Desenvolvimento Económico e Inovação.
1.º Vogal - José António Cristo, Divisão de Cultura e Turismo.
2.º Vogal - Raquel Osório, Divisão de Desenvolvimento Económico e Inovação.
1.º Vogal suplente - David Costa, Teatro Aveirense.
2.º Vogal suplente - Carla Silva, Divisão de Desenvolvimento Económico e Inovação.
2. E inicia-se com a identificação da lista de concorrentes admitidos, e de seguida a abertura da praça pela ordem dos espaços.
3. Podem concorrer todos os interessados, pessoas individuais ou coletivas, desde que não se encontrem em dívida com o Município de Aveiro e apresentem os documentos abaixo descritos até às 16h00 do dia 17/07/2026, a fim de se verificar se se encontram preenchidos os requisitos previstos, sob pena de não admissão:

- a. Declaração de identificação do concorrente e de sujeição às condições descritas neste procedimento, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à atividade comercial e/ou de serviços a exercer, em conformidade com os modelos constantes do ANEXO II;
 - b. Proteção de dados pessoais, nos termos do modelo contante do ANEXO III;
 - c. Documento comprovativo de que a atividade se encontra ativa, válido à data (CAE 47113-R4 e/ou 56120-R4), para empresários em nome individual ou Certidão Permanente do registo comercial (ou código de acesso), para pessoas coletivas;
 - d. Certidão comprovativa de que não se encontra em dívida ao Estado, por contribuições ou impostos (ou código de acesso);
 - e. Certidão comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social (ou código de acesso);
 - f. Mera Comunicação Prévia de acesso à atividade de prestador de serviços de restauração ou de bebidas de carácter não sedentário, acompanhada do comprovativo do pagamento das quantias devidas para os casos de permissões administrativas;
 - g. Documentos que contenham os atributos da unidade móvel e dos produtos de venda:
 - i. Memória Descritiva que indique e descreva:
 - . As dimensões da unidade/meio móvel, incluindo atrelado, se aplicável;
 - . Os produtos de venda;
 - ii. Fotografias atuais da unidade/meio móvel e atrelado, se aplicável, e dos produtos a comercializar, de vários lados e pormenores que considerem relevantes.
 - h. Documento com a indicação da potência de energia elétrica necessária para o exercício da sua atividade.
4. Os documentos supramencionados devem ser entregues no Gabinete de Atendimento Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, sito no Centro de Congressos de Aveiro, ou enviados para o endereço eletrónico geral@cm-aveiro.pt, com conhecimento do endereço eletrónico mercados@cm-aveiro.pt
 5. Até às 16h00 do dia 30/07/2026 podem ser entregues pelos interessados os documentos ou prestar esclarecimentos solicitados pelo Júri, que não influenciem a proposta.
 6. Os espaços de venda atribuídos devem ser ocupados, através da instalação das unidades móveis e equipamento de apoio, nos locais autorizados identificados na planta de localização que consta no ANEXO I.
 7. O prazo do direito de utilização inicia a 21 de agosto pelas 15h00 e termina a 23 de agosto pelas 23h00.
 8. Não é admitida a entrega de quaisquer documentos no dia da Hasta Pública, à exceção da declaração de representação ou procuração.
 9. A prestação culposa de falsas declarações pelos concorrentes determina a rejeição da sua admissão, a rejeição da sua licitação e a invalidade da arrematação e dos atos subsequentes.
 10. Só podem licitar os concorrentes admitidos, devidamente identificados ou seus representantes munidos de declaração com poderes especiais para o ato.
 11. À hora designada, inicia-se a praça, na presença do referido Júri.

12. A licitação inicia-se, de forma sequencial, pela ordem indicada abaixo correspondente ao espaço de venda a ocupar, e pelo valor base de licitação que consta na tabela infra.

Espaço Venda	Local	Tipo	Valor Base Licitação	Ramo da Atividade e Produtos CAE REV4 - 47113 e/ou 56120
1	Av. Marginal	Unidades/meios móveis, com ou sem atrelado incorporado, adaptados à atividade		Restauração e bebidas
2				Restauração e bebidas
3				Restauração e bebidas
4				Restauração e bebidas
5				Restauração e bebidas
6				Restauração e bebidas
7				Doçaria*
8				Doçaria*
9	Praça de Roeder (Palco)			Bebidas
10				Bebidas

* Exemplos: sementes caramelizadas, tripas e bolachas americanas, algodão doce, pipocas, gelados artesanais e outros doces.

13. Não são admitidos lanços inferiores a 10 euros.
14. O critério de arrematação é o do valor do lanço mais elevado proposto, para cada espaço de venda, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
15. Se por motivo justificado, não for possível à Câmara Municipal de Aveiro realizar a Hasta Pública na data fixada, todos os concorrentes serão notificados da nova data e horário da sua realização.
16. O Júri que preside à praça pode a todo o momento suspender o ato se verificar a ocorrência de factos que possam falsear ou desvirtuar os objetivos da Hasta Pública.
17. Quaisquer irregularidades relativas à abertura da praça, admissão de concorrentes, licitação e arrematação apenas poderão ser arguidas até ao encerramento da Hasta Pública.
18. As reclamações apenas podem ser efetuadas por concorrentes e/ou seus representantes e devem ser apresentadas por escrito, durante o ato público.
19. Quando houver lugar a reclamação, o Júri delibera, após análise da mesma, e comunica a decisão final e respetivos fundamentos.
20. O conluio de licitantes determina a exclusão imediata dos concorrentes.
21. A licitação termina quando o Presidente do Júri tiver anunciado por 3 (três) vezes o lanço mais elevado e este não for coberto, e acrescentar a expressão, 'arrematado'
22. Terminada a licitação, será elaborada pelo Júri a respetiva Ata, sendo emitidas as respetivas faturas/recibo.
23. O pagamento do valor da arrematação, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, será efetuado no dia da Hasta Pública, após o seu término.
24. O não cumprimento do disposto no número anterior implica a revogação da arrematação e a consequente atribuição ao concorrente que tiver apresentado o lanço mais alto imediatamente anterior ao do arrematante.
25. A fatura/recibo de pagamento do valor de arrematação constitui título bastante do direito de utilização do espaço público autorizado.
26. A desistência, após o pagamento, não implicará o pagamento de qualquer valor adicional nem dará lugar à devolução do valor pago.

27. Não é permitida a transmissão, a qualquer título, das licenças atribuídas no âmbito da presente Hasta Pública.
28. Deverá ser cumprida toda a legislação em vigor para o exercício da atividade, bem como a demais legislação aplicável.
29. O não cumprimento destas condições bem como do Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro e do Regulamento de Publicidade de Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro implica a perda dos direitos sobre o espaço atribuído, bem como das importâncias pagas.
30. Se por motivo alheio à Câmara Municipal as atividades previstas no programa do Festival das Dunas de São Jacinto, não se realizarem, não serão restituídas quaisquer verbas já pagas.
31. O Município de Aveiro poderá, por motivos de interesse público, proceder à realocação dos lugares e ordenar a cessação do direito de utilização do espaço público.
32. O presente processo pode ser consultado no *site* da Câmara Municipal de Aveiro em www.cm-aveiro.pt ou na Divisão de Desenvolvimento Económico e Inovação, da Câmara Municipal de Aveiro, sita no Centro de Congressos de Aveiro, Cais da Fonte Nova, 3810-200 Aveiro, todos os dias úteis, das 09:30 às 12:30 e das 13:30h às 16:30.
33. O esclarecimento sobre quaisquer dúvidas ao procedimento de concurso por Hasta Pública, decidirá o Júri, aplicando o Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro, publicado em DR, 2.ª Série, N.º 202, a 19/10/2022, e no do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 218, de 11/11/2022 e no Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, na sua redação atual.
34. Para todas as questões emergentes do presente procedimento e do direito de utilização atribuído é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro.

Torna-se público o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo para esse fim destinados.

Aveiro, aos 30 de junho de 2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,



Luis Manuel Souto de Miranda, *Prof. Doutor*



HASTA PÚBLICA | 167/2026

ANEXO I
CONDIÇÕES E REQUISITOS

Espaço Venda	Local	Tipo	Valor Base Licitação	Ramo da Atividade e Produtos CAE REV4 - 47113 e/ou 56120	
1	Av. Marginal	Unidades/meios móveis, com ou sem atrelado incorporado, adaptados à atividade		Restauração e bebidas	
2			Restauração e bebidas		
3			Restauração e bebidas		
4			Restauração e bebidas		
5			Restauração e bebidas		
6			Restauração e bebidas		
7			Doçaria*		
8			Doçaria*		
9	Praça de Roeder (Palco)				Bebidas
10					Bebidas

1. Condições de admissão da unidade móvel:
 - a. Todo o equipamento a utilizar tem de ser autoportante, sendo proibida qualquer fixações ou perfurações no pavimento, mobiliário urbano, arvoredo, ou demais elementos existentes no local;
 - b. O equipamento utilizado no exercício da atividade deverá ser mantido em bom estado, sendo proibida a utilização de equipamento sem implementação do sistema de segurança alimentar (HACCP);
 - c. As unidades/meios móveis e equipamento de apoio devem satisfazer os requisitos de higiene, salubridade, dimensões e bom estado, adaptados e adequados ao objeto da atividade e ao local onde a atividade será exercida;
 - d. Apenas são admitidas unidades/meios móveis, com ou sem atrelado incorporado, adaptados à atividade a exercer;
 - e. A Câmara Municipal de Aveiro irá garantir o abastecimento de rede elétrica necessária ao exercício da atividade;
 - f. Todos e quaisquer copos devem ser reutilizáveis;
 - g. É proibida a venda de quaisquer produtos que contenham vidro ou derivados, bem como o uso de embalagens com esses materiais;
 - h. Apenas são admitidos os ramos de atividade e produtos descritos no quadro acima;
 - i. Os preços dos produtos comercializados devem estar afixados em local visível;
 - j. Devem ainda conter, afixada em local bem visível do público, a identificação do comerciante com indicação da morada e contacto;



J.

HASTA PÚBLICA | 167/2026

2. Condições de utilização do espaço público:

- a. Os espaços de venda atribuídos devem ser ocupados, através da instalação das unidades móveis e equipamento de apoio, nos locais autorizados identificados na planta de localização deste ANEXO, no dia 21 de agosto entre as 10h00 e as 15h00.
- b. Os espaços de venda atribuídos devem ocupar uma área máxima de 5 metros por 2,5 metros, devendo estar espaçados, entre eles, à distância de 1 metro;
- c. A atividade a exercer terá de cumprir o seguinte horário: 21 de agosto das 15h00 às 01h00 (dia 22/08); dia 22 de agosto das 11h00 às 01h00 (dia 23/08) e no dia 23 de agosto das 11h00 às 23h00.
- d. Os espaços de venda atribuídos devem ser desocupados, através da remoção dos veículos, até às 15h00 do dia 24 de agosto.
- e. O titular do direito de ocupação de espaço público obriga-se à manutenção e conservação do espaço público que ocupa e o circundante, nos termos dos art.º 36.º e 37.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, decorrendo por sua conta todas as despesas;
- f. Caso se verifiquem danos em equipamentos, mobiliário urbano ou pavimentos na via pública ou espaço envolvente, as custas das respetivas reparações serão imputadas ao detentor da licença.

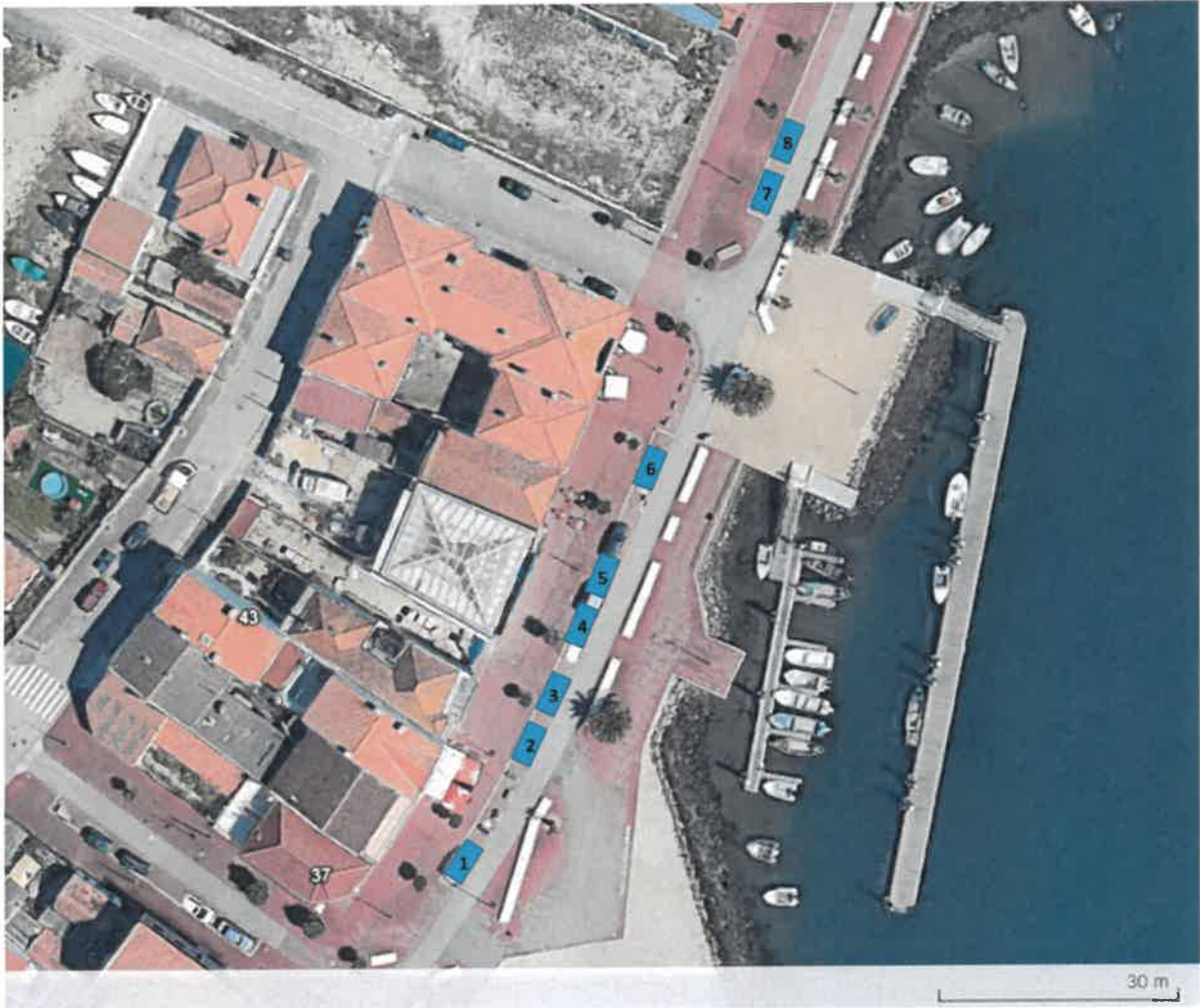


Handwritten signature or mark.

HASTA PÚBLICA | 167/2026

ANEXO I

AV. MARGINAL (Carlos Cardoso de Oliveira) | 8 ESPAÇOS DE VENDA

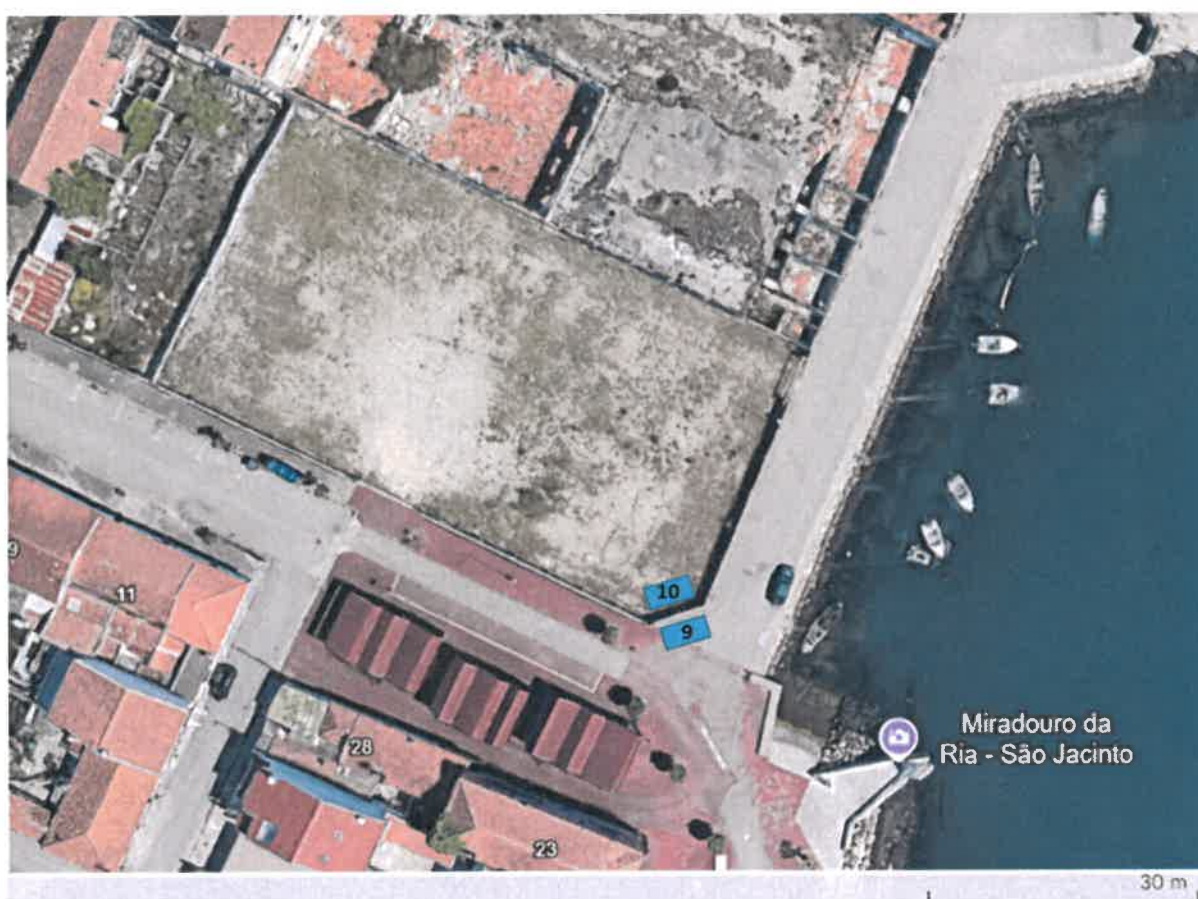




J.

HASTA PÚBLICA | 167/2026

PRAÇA DE ROEDER (Palco) | 2 ESPAÇOS DE VENDA





J.B.

HASTA PÚBLICA | 167/2026

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÕES
IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE | Pessoa Singular

NOME	_____		
NIF	_____		
TELEFONE	_____		
DOMICÍLIO	_____		
N.º/LOTE	ANDAR	CÓDIGO POSTAL	
CORREIO ELETRÓNICO	_____		
RAMO DE ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> CAE 47113-R4	<input type="checkbox"/> CAE 56120-R4	
PRODUTOS	_____		

1. A PESSOA SINGULAR ACIMA IDENTIFICADA, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento dos termos e condições da Hasta Pública para “ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO A RETALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS, DE CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO, EM 10 ESPAÇOS DE VENDA, NO FESTIVAL DAS DUNAS DE SÃO JACINTO, DE 21 A 23 DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE AVEIRO”, publicitado através do Edital n.º 167/2026 declara, sob compromisso de honra, que se obriga a exercer o direito de ocupação e exploração em conformidade com o conteúdo do procedimento mencionado, e demais disposições legais aplicáveis, como o Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 218, de 11 de novembro de 2022, e nos art.ºs 23.º a 31.º do Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro, publicado em DR, 2.ª Série, N.º 202, de 19 de outubro de 2022 e o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual, relativamente aos quais declara aceitar, sem reservas.
2. Mais declara, que renuncia a foro especial em tudo o que respeita a execução da licença de ocupação a emitir no âmbito deste procedimento, e se submete, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
3. Declara ainda, sob compromisso de honra, que:
 - a) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);



HASTA PÚBLICA | 167/2026

- b) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);
 - c) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
 - d) Não foi condenada por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;
 - e) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
 - f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
 - g) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);
 - h) Não foi condenada por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes:
 - i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
 - i) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.
4. A declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações determina a rejeição da sua admissão, a rejeição da sua licitação ou a invalidade do auto de arrematação ou da atribuição de licença e dos atos subsequentes.

[Local], [dia], [mês] de 2026

..... [assinatura]



HASTA PÚBLICA | 167/2026

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÕES
IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE | Pessoa Coletiva

DENOMINAÇÃO SOCIAL	_____		
NIPC	_____		
SEDE	_____		
	TELEFONE	_____	
	N.º/LOTE	ANDAR	CÓDIGO POSTAL
REPRESENTANTE LEGAL	_____		
NIF	_____		
CORREIO ELETRÓNICO	_____		
RAMO DE ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> CAE 47113-R4	<input type="checkbox"/> CAE 56120-R4	
PRODUTOS	_____		

1. A **PESSOA COLETIVA ACIMA IDENTIFICADA**, através do seu representante legal acima identificado, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento dos termos e condições da Hasta Pública para a **“ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO A RETALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS, DE CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO, EM 10 ESPAÇOS DE VENDA, NO FESTIVAL DAS DUNAS DE SÃO JACINTO, DE 21 A 23 DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE AVEIRO”**, publicitado através do Edital n.º 167/2026 declara, sob compromisso de honra, que se obriga a exercer o direito de ocupação e exploração em conformidade com o conteúdo do procedimento mencionado, e demais disposições legais aplicáveis, como o Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 218, de 11 de novembro de 2022, e nos art.ºs 23.º a 31.º do Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro, publicado em DR, 2.ª Série, N.º 202, de 19 de outubro de 2022 e o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual, relativamente aos quais declara aceitar, sem reservas.
2. Mais declara, que renuncia a foro especial em tudo o que respeita a execução da licença de ocupação a emitir no âmbito deste procedimento, e se submete, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
3. Declara ainda, sob compromisso de honra, que:



[Handwritten signature]

HASTA PÚBLICA | 167/2026

- a) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);
- b) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);
- c) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- d) Não foi condenada por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional];
- e) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional];
- f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
- g) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);
- h) Não foi condenada por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes]:
 - i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
 - v) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.



HASTA PÚBLICA | 167/2026

4. A declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações determina a rejeição da sua admissão, a rejeição da sua licitação ou a invalidade do auto de arrematação ou da atribuição de licença e dos atos subsequentes.

[Local], [dia], [mês] de 2026

..... [assinatura]



Handwritten signature

HASTA PÚBLICA | 167/2026

ANEXO III
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
Pessoa Singular

NOME	_____		
NIF	_____		
DOMICÍLIO	_____		
	TELEFONE	_____	
	N.º/LOTE	ANDAR	CÓDIGO POSTAL
	_____	_____	_____
CORREIO ELETRÓNICO	_____		

Em cumprimento do disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD) e da legislação nacional aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, informamos que os seus dados pessoais acima disponibilizados serão tratados no âmbito do procedimento de concurso público por hasta pública para atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e exercício das atividades de comércio a retalho e prestação de serviços de restauração ou de bebidas, de caráter não sedentário, em 10 em espaços de venda, no Festival das Dunas de São Jacinto, de 21 a 23 de agosto, no Município de Aveiro, publicitado através do Edital n.º 167/2026.

- a) **A identidade e os contactos do responsável pelo tratamento:** Município de Aveiro, com o NIPC 505 931 192, instalações no Edifício Centro de Congressos, Cais da Fonte Nova, 3810-200 Aveiro, contacto telefónico 234 406 300 e email geral@cm-aveiro.pt.
- b) **Contactos do encarregado de proteção de dados:** protecao-de-dados@cm-aveiro.pt.
- c) **As finalidades do tratamento a que os dados pessoais se destinam:** realização de diligências contratuais e pré-contratuais tendentes à atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e exercício das atividades de comércio a retalho e prestação de serviços de restauração ou de bebidas, de caráter não sedentário, em 10 em espaços de venda, no Festival das Dunas de São Jacinto, nos termos dos art.ºs 22.º, 23.º, 29.º e 30.º do Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro.
- d) **O fundamento de licitude para o tratamento:** Execução de diligências pré-contratuais, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, b), do RGPD.
- e) **Categorias de destinatários dos dados pessoais tratados:** pessoas singulares participantes no procedimento de concurso público acima identificado.



HASTA PÚBLICA | 167/2026

- f) **Prazo de conservação:** até à conclusão do procedimento por hasta pública, publicitado através do Edital n.º 167/2026, ou até à emissão da licença de ocupação, caso aplicável.
- g) **Direitos do titular dos dados:** O titular dos dados tem o direito de:
- solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito ou a sua portabilidade;
 - solicitar a retificação ou apagamento dos dados;
 - solicitar a limitação do tratamento;
 - opôr-se ao tratamento.

O titular dos dados poderá exercer os direitos acima referidos através de comunicação escrita para o endereço do encarregado de proteção de dados, acima identificado, podendo ainda apresentar uma queixa junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

- h) **Informação adicional:** Para mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais, poderá consultar a Política de Privacidade disponível em <https://www.cm-aveiro.pt/transparencia-municipal/aviso-de-privacidade>.

Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

Declaro que li e entendi a informação relativa ao tratamento dos meus dados pessoais.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2026

Assinatura:



HASTA PÚBLICA | 167/2026

ANEXO III
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
Pessoa Coletiva

DENOMINAÇÃO SOCIAL	_____		
NIPC	TELEFONE _____		
SEDE	_____		
	N.º/LOTE	ANDAR	CÓDIGO POSTAL
REPRESENTANTE LEGAL	_____		
NIF	_____		
CORREIO ELETRÓNICO	_____		

Em cumprimento do disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD) e da legislação nacional aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, informamos que os seus dados pessoais acima disponibilizados serão tratados no âmbito do procedimento de concurso público por hasta pública para direito de ocupação de espaço público para instalação e exercício das atividades de comércio a retalho e prestação de serviços de restauração ou de bebidas, de caráter não sedentário, em 10 em espaços de venda, no Festival das Dunas de São Jacinto, de 21 a 23 de agosto, no Município de Aveiro, publicitado através do Edital n.º 167/2026.

- i) **A identidade e os contactos do responsável pelo tratamento:** Município de Aveiro, com o NIPC 505 931 192, instalações no Edifício Centro de Congressos, Cais da Fonte Nova, 3810-200 Aveiro, contacto telefónico 234 406 300 e email geral@cm-aveiro.pt.
- j) **Contactos do encarregado de proteção de dados:** protecao-de-dados@cm-aveiro.pt.
- k) **As finalidades do tratamento a que os dados pessoais se destinam:** realização de diligências pré-contratuais tendentes à atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e exercício das atividades de comércio a retalho e prestação de serviços de restauração ou de bebidas, de caráter não sedentário, em 10 em espaços de venda, no Festival das Dunas de São Jacinto, nos termos dos art.ºs 22.º, 23.º, 29.º e 30.º do Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro.
- l) **O fundamento de licitude para o tratamento:** Execução de diligências pré-contratuais, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, b) do RGPD.



HASTA PÚBLICA | 167/2026

- m) **Categorias de destinatários dos dados pessoais tratados:** representantes de pessoas coletivas participantes no procedimento de concurso público acima identificado.
- n) **Prazo de conservação:** até à conclusão do procedimento por hasta pública, publicitado através do Edital n.º 167/2026, ou até à emissão da licença de ocupação, caso aplicável.
- o) **Direitos do titular dos dados:** O titular dos dados tem o direito de:
- solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito ou a sua portabilidade;
 - solicitar a retificação ou apagamento dos dados;
 - solicitar a limitação do tratamento;
 - opôr-se ao tratamento.

O titular dos dados poderá exercer os direitos acima referidos através de comunicação escrita para o endereço do encarregado de proteção de dados, acima identificado, podendo ainda apresentar uma queixa junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

- p) **Informação adicional:** Para mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais, poderá consultar a Política de Privacidade disponível em <https://www.cm-aveiro.pt/transparencia-municipal/aviso-de-privacidade>.

Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

Declaro que li e entendi a informação relativa ao tratamento dos meus dados pessoais.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2026

Assinatura:



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Editais que antecede, o qual é composto por 4 páginas e 3 anexos.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 02 de julho de 2026

A Assistente técnica,

Elisabete Resende